

normas de trânsito. Nas escolas, o monitor deverá auxiliar também nas atividades desenvolvidas em sala de aula, organizadas pelo professor da turma.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) **GERAL:** Carga horária semanal de 44 horas
b) **ESPECIAL:** Sujeito à realização de execução de trabalhos em atividades externas e escalas para atendimento em regime de plantões, inclusive em finais de semana e feriados e, se necessário, ao uso de uniforme.

LOCAL DE TRABALHO:

- a) Secretaria Municipal de Educação ou Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **IDADE:** MÍNIMA DE 18 ANOS.
b) **INSTRUÇÃO:** Ensino Médio completo.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02 de abril até 09 de abril de 2025.

CARGO: MONITOR. **NÚMERO DE INSCRIÇÃO:**

NOME:

IDENTIDADE:

CPF Nº:

DATA NASCIMENTO: / /

ENDEREÇO COMPLETO:

FONE: () Cel: ()

E-MAIL:

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia de RG e CPF;
() Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio; () Quantidade de comprovantes de títulos.

São Pedro do Sul - RS, ____ de ____ de 2026.

CANDIDA

Publicado por:

Sara Crisana Simon

Código Identificador:F315E2D9

SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

FERNANDO PILAR CEZAR, PrefeitoMunicipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 71, da Lei 14.133/2021, **COMUNICA** aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026**, que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições parceladas de extintores, placas de sinalização e serviços de manutenção de segundo e terceiros níveis (recarga e reteste) de extintores de incêndio, para atender as necessidades da Administração Municipal.

Justifica-se a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 008/2026, para correção na descrição dos itens, objetivando a correta identificação do objetolicitado.

Diante do exposto a Administração Municipal, por Interesse Público, determina a **REVOGAÇÃO** processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, com base no art. 71 da Lei 14.133/2021.

São Pedro do Sul, 01 de abril de 2026.

FERNANDO PILAR CEZAR

PrefeitoMunicipal

Publicado por:

Luciana Essy Brutti

Código Identificador:F6052D60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2026

Para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e ResoluçãoFNDE nº 06/2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/04/2026, às 10 horas, na Gerência de Compras, Controle, Licitações e Contratos, telefones 08000900129, com sede à Rua Plácido Chiquiti, 900, Centro de São Sepé, RS

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 1 de abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Jacob Haddad

Código Identificador:B47F7FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 1.524.529,59 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV, I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2374 de 12 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 1.524.529,59 (Um Milhão Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

4490520000000:1500(65) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 15.000,00

0301.04.122.0023.2008 - Reformas, Manutenções e Construção do Prédio Administrativo